



PROCESSO: 2022/1140336

APOSTILAMENTO N°. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 006/2023/SEAP

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 006/2023/SEAP, VISANDO A RATIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 24.350.317/0001-16 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) para as Delegacias da Polícia Civil mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA)na forma abaixo:**

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 006/2023 passará a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283.

Natureza da despesa: 339039.

Fonte: 01500000001.

PI: 103ALP8283C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO Assinado de forma  
SIROTHEAU digital por MARCO  
CORREA ANTONIO SIROTHEAU  
RODRIGUES:5774 CORREA  
047 RODRIGUES:5774047  
Dados: 2024.01.24  
16:53:56 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP



**DESIGNAR SERVIDOR**

**Portaria Nº 1193/2023-CGP/SEAP Belém-PA, 27 de dezembro de 2023.**

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;  
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262; como Presidente de comissão nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6019/2021, 6412/2021 e 6556/2021, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA  
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 1035054**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 015/2024 – GAB/SEAP**

**Belém, 24 de janeiro de 2024.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JAIME RONALDO DOS REIS SANTIAGO - Matrícula Funcional nº 5952826 como fiscal titular e o servidor JULIO FRANCISCO COUTO DE CARVALHO - Matrícula Funcional nº 8000759 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 003/2024/SEAP, celebrado entre o CONSÓRCIO PARÁ DIGITAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a contratação de uma solução tecnológica com sistema automatizado de identificação multibiométrica, sob demanda dos itens, para atender a esta SEAP através de Adesão à ATA de Registro de Preços nº 04/2023, do Pregão eletrônico 02/2023 - DETRAN/PA, abrangendo serviços com fornecimento de Sistema de captura de imagens, captura e validação biométrica através da impressão digital e palmar no padrão 1:N (um contra todos) e 1:1, em ponto fixo, identificação criminal, reconhecimento facial e integração dos sistemas estaduais aos nacionais de identificação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no instrumento e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1034964**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 003/2024 - SEAP/PA**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2023/DETRAN/PA**

EXERCÍCIO: 2024

OBJETO: Contratação de uma solução tecnológica com sistema automatizado de identificação multibiométrica, sob demanda dos itens, para atender a esta SEAP através de Adesão à ATA de Registro de Preços nº 04/2023, do Pregão eletrônico 02/2023 - DETRAN/PA, abrangendo serviços com fornecimento de Sistema de captura de imagens, captura e validação biométrica através da impressão digital e palmar no padrão 1:N (um contra todos) e 1:1, em ponto fixo, identificação criminal, reconhecimento facial e integração dos sistemas estaduais aos nacionais de identificação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida neste instrumento e no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 5.742.480,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 97101.1.03.122.1297.8338.

Natureza de despesa 339040

Fonte 0.1.500.000.01

Plano Interno: 4110008338C.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADO: CONSÓRCIO PARÁ DIGITAL

CNPJ: 51.719.444/0001-12

ENDEREÇO: Alameda José Faciola, nº 105 B, Nazaré, Belém/PA, CEP 66040-180.

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 1034966**

**APOSTILAMENTO**

**PROCESSO: 2020/288603**

**APOSTILAMENTO N°. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 123/2021/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 123/2021/SEAP, VISANDO A RATIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 02.102.125/0001-58 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), na forma abaixo:

A Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 123/2021 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à contar dos recursos consignados no orçamento do Estado, para o exercício de 2024, a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283.

Natureza da despesa: 339039.

Fonte: 01500000001.

PI: 103ALP8283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 24 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1034985**

**PROCESSO: 2022/1140336**

**APOSTILAMENTO N°. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 006/2023/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 006/2023/SEAP, VISANDO A RATIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 24.350.317/0001-16 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) para as Delegacias da Polícia Civil mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA)na forma abaixo:

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 006/2023 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283.

Natureza da despesa: 339039.

Fonte: 01500000001.

PI: 103ALP8283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 24 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1034977**

**PROCESSO: 2022/1258999**

**APOSTILAMENTO N°. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 014/2023/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 014/2023/SEAP, VISANDO A RATIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa PROSPERA SERVICE LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 15.011.217/0001-74 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação, em lote único, de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento com alimentação pronta, compreendendo: kit lanche, café da manhã, coffe break, buffet e refeições individuais para atender às necessidades desta Secretaria, na forma abaixo:

A Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 014/2023 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283.

Natureza da despesa: 339039.

Fonte: 01500000001.

PI: 103ALP8283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 24 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1034979**